



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 13 de Janeiro de 2014
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano VIII

Nº 671



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão Especial Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 079/2013
VICENTE DE PAULO COLETA no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Código de Processo Civil, em seu Art. 231,II determina que no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar, a pessoa a ser citada, far-se-á a citação por Edital;

Considerando que o vereador **VADELEI JOSÉ DE OLIVEIRA**, da Câmara Municipal de Monte Carmelo, indicado nos autos de nº0431.13005294-3, por indícios de participação nos crimes de prática de associação criminosa; Peclato e Fraudes de licitações, encontra-se não encontrado desde a decretação de sua prisão preventiva, encontrando-se em lugar incerto e não sabido;

Considerando que a Comissão Especial Disciplinar, deseja cientificar o vereador para que possa tomar conhecimento dos trabalhos de apuração em seu desfavor por quebra de decoro parlamentar;

Considerando ainda o respeito desta comissão ao Princípio do Contraditório, conforme Constituição Federal, em seu Art. 5º inciso LV;

FAZ SABER ao vereador **VALDELEI JOSÉ DE OLIVEIRA**, já qualificado na portaria 079/2013 da Câmara Municipal, do Processo Disciplinar, que em razão de não ter sido encontrado para Citação conforme o Código de Ética e Decoro Parlamentar, apesar de ter sido amplamente divulgado pela imprensa local, regional e estadual o presente processo, e de ter cientificado sua esposa a fim de tomar conhecimento, por estar residindo em lugar incerto e não sabido fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à sala da Comissão Disciplinar, na Câmara Municipal de Monte Carmelo, na Rua Dona Clara, 36 – Bairro Langoni, no PRAZO DE 5(cinco) dias, a contar da publicação deste e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, foi expedido o presente EDITAL

Vicente de Paulo Coleta
VICENTE DE PAULO COLETA

Presidente